



Processo: 20210013/2021
Folha: 1730
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

CONTRATO PE SRP Nº 005/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20210013/2021-CPL
NR. DO CONTRATO: 20210426001

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA SUPRAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA -
SUPRAMED**

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à Avenida Coronel Francisco Moreira, nº 45 - Centro - CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Secretário e Gestor, Sr. CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, portador do Cédula de Identidade nº 040390952010-6 e do CPF nº 048.844.753-48, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - SUPRAMED., situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 1391 - Galpão G - bairro Liberdade - CEP 58.414-060, Campina Granda- PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.165.865/0001-33, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ ROBERTO MENDES RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 1607105 e do CPF nº 771.936.953-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura aquisição de materiais hospitalares e EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.817.156,53 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme descrição dos produtos abaixo:

JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:04:48 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 1931
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS I							
ITEM	PRODUTOS	UNID	MARCA	Nº ANVISA	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR
1	A.A.S 100MG	CPR	IMEC	1425900060014	75.000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
2	A.A.S 500MG	CPR	IMEC	1425900060022	65.000	R\$ 0,20	R\$ 13.000,00
3	ACICLOVIR 200MG	CPR	PRATI	1256801630030	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	CPR	BRAINFA RMA	1558402710011	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
5	ÁCIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 30ML	UND	ARESE	158190009	2.500	R\$ 7,97	R\$ 19.925,00
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	CPR	PRATI	1256800520029	25.000	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00
7	ALBENDAZOL SUSPENSÃO DE 40 MG/ML EM EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 10 ML	FR	PRATI	1256800290058	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
8	AMBROXOL ADULTO XPE 100ML	FR	NATIVIT A	1476100140050	10.000	R\$ 3,14	R\$ 31.400,00
9	AMBROXOL PEDIATRICO XPE 100ML	FR	NATIVIT A	1476100140107	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
10	CETOCONAZOL CPR 200MG	CPR	PRATI	1256801920063	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
11	CETOCONAZOL CREME	TB	TEUTO	1037007150045	7.500	R\$ 5,41	R\$ 40.575,00
12	CIMETIDINA 200MG	CPR	TEUTO	1037004020043	12.500	R\$ 0,31	R\$ 3.875,00
13	CINARIZINA 75MG CPR	CPR	NOVA QUIMICA	1267500620023	2.500	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
14	COMPLEXO B DRG	CPR	BELFAR	1057101510038	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
15	COMPLEXO B XPE 100ML	FR	MEDQUI MICA	1091700720056	12.500	R\$ 2,19	R\$ 27.375,00
16	DEXCLORFENIRAMINA COMP	CPR	BRAINFA RMA	155840276	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
17	DEXCLORFENIRAMINA XPE	FR	HIPOLAB OR	1134301110014	15.000	R\$ 1,58	R\$ 23.700,00
18	DIMETICONA/SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FR	PRATI	1256801370012	10.000	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
19	DIMETICONA/SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI	1256801340040	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
20	DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML	FR	FARMAC E	1108500300019	17.500	R\$ 1,14	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE I							R\$ 287.245,00
LOTE IV - FARMACIA BASICA- ANTIBIOTICOS E ANALGESICOS II							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	Nº ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMOXICILINA 500MG.CPR	CPR	GERMED	RDC Nº 20	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00

JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:05:05 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 17/32
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

2	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	FR	GERMED	RDC Nº 20	5.000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
3	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	MULTILA B	11819017000 43	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
4	AMPICILINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	FR	MULTILA B	11819017000 78	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
5	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI	125680183	20.000	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
6	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	PRATI	12568018500 73	10.000	R\$ 7,88	R\$ 78.800,00
7	CEFALEXINA 500MG	CPR	TEUTO	10370038200 54	25.000	R\$ 0,48	R\$ 12.000,00
8	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FR	TEUTO	10370050900 45	10.000	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00
9	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	GEOLAB	154230145	20.000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
10	CIPROFLOXACINO 0,2%EV	CPR	ISOFARM A	RDC Nº 20	1.500	R\$ 27,53	R\$ 41.295,00
11	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	E.M.S	10235068200 38	12.500	R\$ 5,87	R\$ 73.375,00
12	ERITROMICINA 250MG/ML - SUSP	FR	ACHE	125680214	2.500	R\$ 8,25	R\$ 20.625,00
13	IBUPROFENO 20ML GOTAS	FR	GERMED	10583062000 12	1.500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
14	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDOS	CPR	PRATI	125680161	2.500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
15	IVERMECTINA 6MG COMRPIMIDO	CPR	VITAME DIC	10392016700 20	5.000	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
16	METRONIDAZOL 250MG	CPR	LEGRAN D	16773018100 21	25.000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
17	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	TB	BELFAR	105710140	7.500	R\$ 9,45	R\$ 70.875,00
18	NEOMICINA+BACITARCINA PDA 10G	TB	PRATI	12568012800 56	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
19	NIMESULIDA COMP	CPR	PRATI	125680265	12.500	R\$ 0,19	R\$ 2.375,00
20	NIMESULIDA GTS 10ML	FR	GEOLAB	154230013	15.000	R\$ 2,88	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV							R\$ 553.165,00

LOTE V - INJETAVEIS- MEDIAMENTOS I

	PRODUTOS	UNID.	MARCA	Nº ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 1G (VITAMINA C)	AMP	FARMAC E	110850028	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	BLAU	116370099	5.000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
3	ADRENALINA 1ML	AMP	HIPOLAB OR	113430001	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
4	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	ARISTON	103700297	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
5	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	HIPOLAB OR	113430122	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
6	AMPICILINA 1G	AMP	TEUTO	103700299	1.250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
7	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	FARMAC E	110850017	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO: 77193 695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO: 77193695304
Dados: 2021.05.04 12:05:21 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 1733
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

8	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	TEUTO	1037001000025	2.500	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
9	BENZ.PENICILINA 600.000UI INJ. CX C/50	AMP	TEUTO	1037001000017	2.500	R\$ 13,40	R\$ 33.500,00
10	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	HIPOLABOR	113430130	2.500	R\$ 3,42	R\$ 8.550,00
11	BUSCOPAM COMPOSTA (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA)	AMP	HIPOLABOR	113430121	2.500	R\$ 2,48	R\$ 6.200,00
12	BUSCOPAN SIMPLES 5ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	TEUTO	1037002880029	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
13	CEFALOTINA 1G	FR	BLAU	1163701000015	2.500	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
14	CEFTRIAXONA 1G	FR	BLAU	1163701360011	2.500	R\$ 14,50	R\$ 36.250,00
15	CIMETIDINA 150MG/ML, 2ML	AMP	TEUTO	103700285	4.000	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
16	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1049712200019	1.500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	HIPOLABOR	1134301020015	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
18	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	AMP	FARMACE	110850021	1.500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
19	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	AMP	SANVAL	1071402130027	1.500	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
20	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	AMP	CRISTALIA	1029803500029	3.000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
21	COMPLEXO B 2ML	AMP	HYPOFARMA	1038700290012	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
22	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	AMP	HIPOLABOR	1134301140037	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
23	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	FARMACE	1108500160020	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
24	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	FARMACE	1108500180021	7.500	R\$ 0,80	R\$ 6.000,00
25	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	AMP	EUROFARMA	100431146	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
26	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML	AMP	TEUTO	1037003140037	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
27	ÁCIDO ASCORBICO 1 G VITAMINA C	AMP	FARMACE	1108500280026	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
28	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMP	BLAU	116370099	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
29	CLORIDRATO DE ETILEFERINA 10MG/ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1049712200019	1.500	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00
30	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO DILATADOR 20ML	AMP	HIPOLABOR	1134301020015	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE V							R\$ 289.574,00
LOTE VII - INJETAVEIS- FRASCOS							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:05:35 -03'00'



Processo: 20210013/2021

Folha: 1734

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

1	AGUA P/INJECÃO 10ML	UND	FARMAC E	11085001100 66	25.000	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
2	AGUA P/INJECÃO 500ML	UND	FARMAC E	11085001101 04	20.000	R\$ 3,55	R\$ 71.000,00
3	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	FRESENI US	10041015301 00	1.000	R\$ 35,85	R\$ 35.850,00
4	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	FARMAC E	11085000900 65	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
5	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	FARMAC E	11085000900 91	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
6	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	FR	FRESENI US	100410158	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
7	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	FC	CRISTALI A	102980040	5.000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
8	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	FARMAC E	11085001200 10	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
9	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UND	FARMAC E	11085001000 36	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	FARMAC E	11085000102 07	12.500	R\$ 2,80	R\$ 35.000,00
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND	FARMAC E	11085000101 34	25.000	R\$ 4,20	R\$ 105.000,00
12	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	UND	FARMAC E	110850009	12.500	R\$ 4,20	R\$ 52.500,00
13	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	FARMAC E	11085002200 23	12.500	R\$ 2,50	R\$ 31.250,00
TOTAL LOTE VII							R\$ 436.860,00

LOTE VIII - PSICOTROPICOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALPRAZOLAM 1MG CPR	CPR	GERMED	10583085400 74	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
2	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	LEGRAN D	10235088500 82	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
3	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	GERMED	10583083800 42	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
4	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	FC	UNIÃO QUIMICA	10497134400 13	45	R\$ 24,27	R\$ 1.092,15
5	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	BRAINFA RMA	155840066	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	CPR	BIOLAB	10492016200 39	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
7	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25	AMP	CRISTALI A	10298021300 66	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
8	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	CPR	MEDLEY	18326022000 37	250	R\$ 0,14	R\$ 35,00
9	CLONAZEPAN CPR 2MG	CPR	GERMED	10583083600 41	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
10	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	FC	TEUTO	10370055300 29	60	R\$ 4,14	R\$ 248,40

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193
695304

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:05:49 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 1735
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	SANOFI	1832603850035	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	CRISTALI A	1029802260016	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
13	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	FC	CRISTALI A	1029802260121	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
14	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG CPR.	CPR	NOVARTI S	RDC Nº 372	250	R\$ 0,69	R\$ 172,50
15	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CPR	SANOFI	1832603160012	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
16	CLORIDRATO DE SERTRALINA CPR. 50MG	CPR	MERCK	1058308070078	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	HIPOLAB OR	1134301560044	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
18	DIAZEPAN CPR 10MG	CPR	HYPERA	1728701150165	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
19	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMP	CRISTALI A	1029800080061	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
20	ESCITALOPRAN 10MG COMPRIMIDOS	CPR	CELLERA	1044002040074	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
21	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	HIPOLAB OR	113430171	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
22	FENITOINA CPR 100MG	CPR	TEUTO	1037004730032	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
23	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	TEUTO	1037006400072	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
24	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FC	CRISTALI A	1029800160102	25	R\$ 9,87	R\$ 246,75
25	FENOBARBITAL INJ 100MG	AMP	CRISTALI A	1029800160189	50	R\$ 5,36	R\$ 268,00
26	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	AMP	HIPOLAB OR	113430151	50	R\$ 3,04	R\$ 152,00
27	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	HIPOLAB OR	1134301960018	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
28	FLUOXETINA 20MG CAPS.	CPR	TEUTO	103700487	250	R\$ 0,10	R\$ 25,00
29	HALOPERIDOL 5MG	CPR	JANSSEN	1123600110029	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
30	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	AMP	CRISTALI A	102980020	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
31	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FC	CRISTALI A	1029800200296	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
32	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CPR	HIPOLAB OR	1134301940025	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00
33	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	HIPOLAB OR	1134301430061	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
34	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	CPR	GERMED	1058306600169	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
35	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1049713390016	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
36	RISPERIDONA CPR1MG	CPR	ACCORD	1553700270041	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00

JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:06:04 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 17/36
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

37	SEVOFLURANO 100 ML	FC	CRISTALI A	10298014800 39	2,5	R\$ 380,00	R\$ 950,00
38	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	CPR	ABBOTT	10553037900 61	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
39	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	FC	ABBOTT	10553037900 19	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
TOTAL LOTE VIII							R\$ 17.183,80
LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL II							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	MISSNER	80003300006	375	R\$ 11,46	R\$ 4.297,50
2	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	MISSNER	10071159056	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
3	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	ON CALL	80011990002	500	R\$ 63,02	R\$ 31.510,00
4	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	ADLIN	10370230009	100	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00
5	FRALDA DESC. ADULTO EXTRA- GRANDE C/7UN	PCT	PLENA	RDC/ANVISA Nº142	500	R\$ 13,57	R\$ 6.785,00
6	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO C/8UN	PCT	PLENA	RDC/ANVISA Nº142	500	R\$ 13,25	R\$ 6.625,00
7	FRALDA DESC. INFANTIL EXTRA GRANDE C07UND	PCT	TRELOSO	RDC/ANVISA Nº142	500	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
8	FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO C/08UND	PCT	TRELOSO	RDC/ANVISA Nº142	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
9	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE C/07UND	PCT	TRELOSO	RDC/ANVISA Nº142	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
10	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA C/09UND	PCT	TRELOSO	RDC/ANVISA Nº142	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
11	PORTA LÂMINA PARA 03 UNIDADES	UND	CRALPLA ST	10379860164	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
12	KIT PAPANICOLAU TAM.P	KIT	CRALPLA ST	10379860165	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
13	KIT PAPANICOLAU TAM.M	KIT	CRALPLA ST	10379860165	400	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
14	KIT PAPANICOLAU TAM.G	KIT	CRALPLA ST	10379860165	150	R\$ 5,21	R\$ 781,50
15	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	SOLIDOR	10369460125	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
16	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	SOLIDOR	10369460125	30	R\$ 59,03	R\$ 1.770,90
17	LANCETA PARA LANCETADOR C/100	CX	G-TECH	80275310043	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
18	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	DESCARP ACK	80518310032	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	DESCARP ACK	80518310032	250	R\$ 3,28	R\$ 820,00

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193
695304

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:06:18 -03'00'



Processo: 2021.0013/2021
Folha: 1739
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	DESCARP ACK	80518310032	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
21	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	DESCARP ACK	80518310032	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
22	PROPÉ DESCARTAVEL	PCT	HNDESC	80719720006	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE X							R\$ 77.446,90
LOTE XI - MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL III							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	SCALP Nº 19 C/100UND.	CX	DESCARP ACK	10330660262	25	R\$ 40,57	R\$ 1.014,25
2	SCALP Nº 21 C/100UND.	CX	DESCARP ACK	10330660262	25	R\$ 40,57	R\$ 1.014,25
3	SCALP Nº 23 C/100UND.	CX	DESCARP ACK	10330660262	50	R\$ 40,57	R\$ 2.028,50
4	SCALP Nº 25 C/100UND.	CX	DESCARP ACK	10330660262	85	R\$ 40,57	R\$ 3.448,45
5	SCALP Nº 27 C/100UND.	CX	DESCARP ACK	10330660262	25	R\$ 40,57	R\$ 1.014,25
6	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UND	DESCARP ACK	10330660103	7.500	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
7	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	DESCARP ACK	10330660103	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
8	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	DESCARP ACK	10330660103	12.500	R\$ 0,16	R\$ 2.000,00
9	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	DESCARP ACK	10330660103	10.500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
10	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	DESCARP ACK	10330660103	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
11	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	MARK MED	10207820016	15	R\$ 0,89	R\$ 13,35
12	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	10	R\$ 9,93	R\$ 99,30
13	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	10	R\$ 9,93	R\$ 99,30
14	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
15	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
16	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	200	R\$ 4,91	R\$ 982,00
17	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
18	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	20	R\$ 6,02	R\$ 120,40
19	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
20	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
21	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	DESCARP	80614390035	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:06:31 -03'00'



Processo: 00210013/2021
Folha: 1738
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
22	SONDA FOLLEY 3V Nº 14 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90
23	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	UND	DESCARP ACK	80614390035	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
24	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
25	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
26	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
27	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
28	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
29	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50
30	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	BIOSANI	80286000037	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00
31	SONDA URETRAL Nº 6	UND	BIOSANI	80286009007	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
32	SONDA URETRAL Nº 8	UND	BIOSANI	80286009007	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
33	SONDA URETRAL Nº 10	UND	BIOSANI	80286009007	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00
34	SONDA URETRAL Nº 12	UND	BIOSANI	80286009007	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
35	SONDA URETRAL Nº 14	UND	BIOSANI	80286009007	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
36	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	SOLIDOR	10369460123	5	R\$ 12,20	R\$ 61,00
TOTAL LOTE XI							R\$ 22.480,95
LOTE XII- MATERIAL PARA RAIOS-X							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFABETO DE CHUMBO 10MM	CX	KONEX	ISENTO	4	R\$ 328,67	R\$ 1.314,68
2	FILME PARA RAIOS X 24X30	CX	FUJIFILM	80022060035	5	R\$ 248,11	R\$ 1.240,55
3	FILME PARA RAIOS X 30X40	CX	FUJIFILM	80022060035	5	R\$ 418,59	R\$ 2.092,95
4	FILME PARA RAIOS X 35X35	CX	FUJIFILM	80022060035	5	R\$ 439,91	R\$ 2.199,55
5	FILME PARA RAIOS X 35X43	CX	FUJIFILM	80022060035	5	R\$ 542,30	R\$ 2.711,50
6	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	GAL	FUJIFILM	80022060062	5	R\$ 376,40	R\$ 1.882,00
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100MT	ROL	RHOSSE	80573440005	15	R\$ 66,75	R\$ 1.001,25
8	PAPEL P/ ECG 48 X 20M	RL	CONTI	80722800008	5	R\$ 9,77	R\$ 48,85
9	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	GAL	POLIDEN TAL	10215440016	5	R\$ 566,84	R\$ 2.834,20
TOTAL LOTE XII							R\$ 15.325,53
LOTE XIII - FIOS DE SUTURA							

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
695304

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:06:47 -03'00'



Processo: 20210013/2021

Folha: 1789

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	POINT SUTURE	10243410016	25	R\$ 47,58	R\$ 1.189,50
2	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	POINT SUTURE	10243410009	25	R\$ 47,58	R\$ 1.189,50
3	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	POINT SUTURE	10243410009	25	R\$ 47,58	R\$ 1.189,50
4	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	POINT SUTURE	10243410009	5	R\$ 44,40	R\$ 222,00
5	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	POINT SUTURE	10243410009	5	R\$ 47,21	R\$ 236,05
6	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590025	5	R\$ 123,69	R\$ 618,45
7	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590025	5	R\$ 123,69	R\$ 618,45
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590025	5	R\$ 123,69	R\$ 618,45
9	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590025	5	R\$ 123,69	R\$ 618,45
10	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590031	5	R\$ 123,69	R\$ 618,45
11	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA CX/24UND	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590031	15	R\$ 48,21	R\$ 723,15
12	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA CX/24UND	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590031	15	R\$ 48,21	R\$ 723,15
13	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA CX/24UND	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590031	15	R\$ 48,21	R\$ 723,15
14	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA CX/24UND	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590031	15	R\$ 48,21	R\$ 723,15
15	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA CX/24UND	CXA	JOHNSON & JOHNSON	10132590031	15	R\$ 48,21	R\$ 723,15
16	KIT OBSTERICO CROMADO 0 C/AGULHA	CXA	SHALON	10243410037	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
17	KIT OBSTERICO CROMADO 2-0 C/AGULHA	CXA	SHALON	10243410037	5	R\$ 161,26	R\$ 806,30
18	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA	CXA	SHALON	10243410033	5	R\$ 275,18	R\$ 1.375,90

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
695304

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:07:02 -03'00'



Processo: 20210013/2021

Folha: 1740

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

19	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA	CXA	SHALON	10243410033	5	R\$ 275,18	R\$ 1.375,90
20	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA	CXA	SHALON	10243410033	5	R\$ 275,18	R\$ 1.375,90
VALOR TOTAL DO LOTE XIII							R\$ 16.498,55
LOTE XIV - SANEANTES							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO PARACETICO 5% GALÃO 5000ML	GAL	RIO QUIMICA	3128200490012	10	R\$ 848,00	R\$ 8.480,00
2	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	LTR	ITAJÁ	RDC/Nº422	1.000	R\$ 9,14	R\$ 9.140,00
3	ALCOOL GEL 500G	FRA	ITAJÁ	RDC/Nº422	1.500	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
4	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM 1000 ML	LTR	RIO QUIMICA	304810023	300	R\$ 24,85	R\$ 7.455,00
5	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE COM 1000 ML	LTR	RIO QUIMICA	RDC/Nº422	300	R\$ 33,84	R\$ 10.152,00
6	DESINCROSTANTE EM PÓ	KG	RIO QUIMICA	RDC/Nº422	5	R\$ 43,21	R\$ 216,05
7	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	LITRO	RIO QUIMICA	RDC/Nº422	5	R\$ 15,56	R\$ 77,80
8	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRA	ANIDROL	80680250007	5	R\$ 21,74	R\$ 108,70
9	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	LITRO	RIO QUIMICA	RDC/Nº109	15	R\$ 13,20	R\$ 198,00
10	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	LTR	RIO QUIMICA	RDC Nº 107/2016	125	R\$ 32,16	R\$ 4.020,00
11	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	LTR	RIO QUIMICA	RDC Nº 107/2016	125	R\$ 28,41	R\$ 3.551,25
12	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	RIO QUIMICA	RDC Nº 199/2006	100	R\$ 25,28	R\$ 2.528,00
13	VASELINA SOLIDA 30G	BISN	RIO QUIMICA	RDC Nº 199/2006	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
TOTAL LOTE XIV							R\$ 59.626,80
LOTE XVII							
ITEM	PRODUTOS	UNID.	MARCA	ANVISA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE COVID -19 - NOVO CORONA VIRUS - IGG/IGM RAPID	UNID	LEPU	81994080004	2.500	R\$ 16,70	R\$ 41.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVII							R\$ 41.750,00

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:07:15 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 1741
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 0007 2058 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 30 - Material de Consumo
10 122 0067 2189 0000 - MANUT. e FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
3 3 90 30 - Material de Consumo
10 122 5018 6500 0000 - COMBATE À COVID-19
3 3 90 30 - Material de Consumo
10 301 0060 2169 0000 - MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
3 3 90 30 - Material de Consumo

Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:07:29 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 1742
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

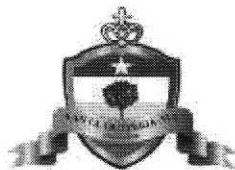
Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:07:44 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 1723
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

JOSE ROBERTO
MENDES
RIBEIRO:771936
95304

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04
12:08:03 -03'00'



Processo: 20210013/2021
Folha: 17/44
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

JOSE ROBERTO MENDES
RIBEIRO:77193695304
695304

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO:77193695304
Dados: 2021.05.04 12:08:18 -03'00'